FLS 89
CPL

Id:13B5A44CBD06C17D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N°. 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022

A Prefeitura Municipal de Canavieira -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 002 de 06/01/2022, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 016/2022,** do tipo menor preço por global, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material odontológico para o Município de Canavieira, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: Á Partir do dia 20/07/2022; Do Encerramento das Propostas: Á partir do dia 01/08/2022 as 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: Á partir do dia 01/08/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico: licitawebcana@gmail.com

Canavieira (PI), 18 de julho de 2022.

Tailania Andrade Lima
Pregoeira PMC/PI

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:030E62A85A8EC168

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA 005/2022

Processo administrativo: Nº 043/2022

Extrato de Contrato nº 052/2022, firmado entre a **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. **Joan De Albuquerque Rocha,** brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20 e **LUCICARLOS RODRIGUES DE SA,** CPF 024.858.843-58, com endereço na AV. Pedro Fonseca, s/n, Centro de Canavieira, Estado de Piauí, doravante chamada de CONTRATADA.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviços de motoristas para o Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Canavieira – PI.

Valor Global: 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Valor Mensal: R$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).

Vigência: 12 meses.

Dotações Orçamentárias: FPM e outros.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

Signatários: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA(PI),** CONTRATANTE, **LUCICARLOS RODRIGUES DE SA,** CONTRATADO.

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:0471A820B818C167

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO: Nº. 043/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA O CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE CANAVIEIRA - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito de Canavieira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 005/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviços de motoristas para o Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Canavieira – PI,** conforme segue abaixo:

MOTORISTA:

DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
LUCICARLOS RODRIGUES DE SA, inscrito no CPF nº 024.858.843-58.	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Canavieira (PI), 08 de julho de 2022.

Joan de Albuquer Rocha
Prefeito Municipal

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:05D4ED9915A2BE45

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 025/2022.

Gilbués/PI, 05 de julho de 2022.

Autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor DIOGO MARTINS MEDEIROS, titular do cargo de provento efetivo de Técnico Administrativo, admitido em 22/03/2010, sob a matrícula nº 6131-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores, autorizada pela Lei nº 214/2022.

Art.2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Gilbués.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUES/-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-

FLS 88
CPL

Id:13B5A44CBD06C17D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Canavieira -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 002 de 06/01/2022, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 016/2022**, do tipo menor preço por global, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material odontológico para o Município de Canavieira, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: Á Partir do dia 20/07/2022; Do Encerramento das Propostas: Á partir do dia 01/08/2022 as 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: Á partir do dia 01/08/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico: licitawebcana@gmail.com

Canavieira (PI), 18 de julho de 2022.

Tailania Andrade Lima
Pregoeira PMC/PI

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:030E62A85A8EC168

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA 005/2022

Processo administrativo: Nº 043/2022

Extrato de Contrato nº 052/2022, firmado entre a **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. **Joan De Albuquerque Rocha**, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20 e **LUCICARLOS RODRIGUES DE SA**, CPF 024.858.843-58, com endereço na AV. Pedro Fonseca, s/n, Centro de Canavieira, Estado de Piauí, doravante chamada de CONTRATADA.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviços de motoristas para o Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Canavieira – PI.

Valor Global: 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Valor Mensal: R$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).

Vigência: 12 meses.

Dotações Orçamentárias: FPM e outros.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

Signatários: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA(PI),** CONTRATANTE, **LUCICARLOS RODRIGUES DE SA,** CONTRATADO.

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:0471A820B818C167

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO: Nº. 043/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA O CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE CANAVIEIRA - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito de Canavieira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 005/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviços de motoristas para o Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Munícipio de Canavieira – PI,** conforme segue abaixo:

MOTORISTA:

DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
LUCICARLOS RODRIGUES DE SA, inscrito no CPF nº 024.858.843-58.	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Canavieira (PI), 08 de julho de 2022.

Joan de Albuquer Rocha
Prefeito Municipal

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:05D4ED9915A2BE45

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 025/2022.

Gilbués/PI, 05 de julho de 2022.

Autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor DIOGO MARTINS MEDEIROS, titular do cargo de provento efetivo de Técnico Administrativo, admitido em 22/03/2010, sob a matrícula nº 6131-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores, autorizada pela Lei nº 214/2022.

Art.2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Gilbués.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUES/-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-